



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CAIXA POSTAL 51 - CEP 37590-000
TELEFONE (035)3443-1022
EMAIL:
ADM 2021/2024
O FUTURO É AGORA



LEI n.º 2109/2021 de 18.05.2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Jacutinga - "UM NOVO OLHAR", e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Autista de Jacutinga - "UM NOVO OLHAR", inscrita no CNPJ sob nº 40.993.688/0001-72, com sede nesta cidade de Jacutinga-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 18 de Maio de 2021.


MELQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


LUCAS RAFFAELLI ESTEVES

Secretario Municipal de Assistencia Social

Publicado na edição nº 1675
Do DOEM em 18 / 05 / 2021
Visto: 